



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 502, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designação interina para exercício da função de Coordenadora do Núcleo Regional de Mazagão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000003284-0;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 0229308, proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000003284-0, que determinou a designação de substituição da Coordenação do Núcleo Regional de Mazagão;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 430/2026/SDPG.IST, que designou a Defensora Pública Substituta Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin para atuar na Defensoria de Mazagão nos dias 25, 26, 29 e 30 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e o regular funcionamento do Núcleo Regional de Mazagão durante o afastamento do Coordenador titular;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, interinamente, a Defensora Pública Substituta Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin para exercer a função de Coordenadora do Núcleo Regional de Mazagão, Código CNR, nos dias 25, 26, 29 e 30 de junho de 2026, em razão do afastamento do Coordenador titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 10/06/2026, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0230603** e o código CRC **822CC05B**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá